

PORTARIA Nº 206/2024 de 20/12/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 80 e 83 da Lei 1.347/90, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **CLAUDIA MARCHESI DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Procurador Fundacional, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
João Adoris Pandolfi
Presidente da Fundação
Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli